

PROPOSIÇÃO DE 07/10/2004 (DOPJ 09/10/2004)

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. SIQUEIRA CAMPOS (VICE-PRESIDENTE), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE OUTUBRO DE 2004, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES: GERALDO OG (CORREGEDRO GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), EDUARDO PAURÁ e SÍLVIO BELTRÃO.

Acolhendo proposição oral do Exmº Sr. Des. Geraldo Og (Corregedor Geral da Justiça em exercício), **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar que o expediente na 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, nos dias 14 e 15 do corrente mês, seja exclusivamente para os serviços internos, voltados à verificação e fiscalização dos serviços cartorários, com a recomendação de que sejam observados principalmente os atos praticados nos últimos 30 (trinta) dias anteriores ao afastamento do Dr. Juiz Titular da Vara, Dr. ..., e, por sugestão do eminente Des. Sílvio Beltrão, que esses trabalhos sejam acompanhados por um Corregedor Auxiliar, fornecendo-se, posteriormente, a este Colegiado, um relato circunstanciado dos trabalhos e do que for apurado, comunicando-se também à Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Pernambuco e à Procuradoria Geral da Justiça. No mesmo período, estarão suspensos os prazos processuais e as audiências daquela Vara”**.